

CNPJ.: 07.414.931/0001-85

LEI Nº. 597

De 10 de março de 2011

Denomina o PSF (sede) localizado na Avenida Romão Bem Sampaio, Bairro Frei Damião e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de PSF Antônio Barbosa Matias (Antônio Alvino), o Posto de Saúde localizado na Avenida Romão Bem Sampaio, Bairro Frei Damião município de Penaforte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de março de 2011.


LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Estado do Ceará

Protocolo nº 007
Em 24/03/2011


Servidor(a)